



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 076/2019	
INTERESSADO (A):	Eduardo Costa Taveira
ASSUNTO:	Retificação da Decisão nº 055/2015 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado.
PROCESSO Nº:	062.02727.2012-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 055/2015 do Conselho Diretor da FAPEAM, que homologou sem ressalvas apenas a Prestação de Contas Técnica do Sr. **Eduardo Costa Taveira**, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado;

b) o Despacho do DEAC informando que na Decisão supracitada não constam dados pertinentes à Aprovação da Prestação de Contas Financeira Final;

c) o Despacho da DITEC informando quanto à sugestão de retificação da Decisão nº 055/2015 do Conselho Diretor, tendo em vista a aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira e não somente a Prestação de Contas Técnica,

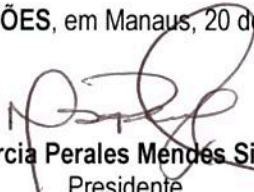
DECIDE:

I **RETIFICAR** a Decisão nº 055/2015 do Conselho Diretor da FAPEAM, aprovando sem ressalvas, a Prestação de Contas Técnica e Financeira do Sr. **Eduardo Costa Taveira**, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado;

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de março de 2019.


Marne Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

